



Casa Manoel Felipe dos Santos
Plenário "Maria José de Souto"
18ª Legislatura - 1947/2022 - 75 Anos de Fundação
"Legislativo em Ação"

PROJETO DE LEI Nº 671/2022, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

**“DENOMINA-SE LOGRADOURO
PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

Os Vereadores **LAELSON ALVES BORGES** e **GERALDO DE SOUZA LEITE**, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução nº 029/2008, que dispõe sobre a adequação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuité, propõem para apreciação e deliberação do Plenário deste Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º. Denomina-se de **FRANCISCO DEDÉ DA SILVA – DEDÉ LIBERATO** a estrada que dá acesso a Vila Bujari, com início no cruzamento das Ruas Maria Marieta Dantas, Laura Felipe Souto e João Anulino dos Santos e termino na Rua Maria Moreira Bezerra (Comunidade Bujari) em nosso Município.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cuité/PB, Plenário “Maria José de Souto”, em 12 de setembro de 2022.

JOSÉ LAELSON ALVES BORGES
Vereador - autor da Proposição

GERALDO DE SOUZA LEITE
Vereador Presidente -autor da Proposição